

PORTARIA Nº. 489 /2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Vertical de servidor e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 153/2021, bem como o Despacho nº 430/2021 consubstanciados ao Processo nº 2014.02.001698;

CONSIDERANDO o vício formal ocorrido no enquadramento do servidor Leonardo José Ribeiro Mota, cujo viola a legalidade e isonomia, visto que o expediente se constitui em ato único de efeito concreto;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado em 21 de maio de 2009 a qual solicita a retificação de seu pedido de enquadramento, para que seja concedida Progressão Vertical, visto que já se encontrava enquadrado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Vertical ao servidor **LEONARDO JOSE RIBEIRO MOTA**, no cargo de Assistente Administrativo, Classe E, Nível II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de junho de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de maio de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

